



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 015/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 3.2 e 3.3
e do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da
Silveira**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	15
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17
9.	APONTAMENTOS.....	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2023

OS VIVARIO

OBJETO 42 RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	313	R\$ 1.221.646,38
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2023	11	R\$ 32.218,40
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/08/2023	2	R\$ 1.077,60
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	308	R\$ 80.704,80
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/08/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/08/2023	32	R\$ 15.457,90
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2023	38	R\$ 20.874,40
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	138	-R\$ 22.263,10
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2023	229	-R\$ 104.873,86
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	313	R\$ 262.640,28
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	313	R\$ 120.317,27
80	VIVA_RAPS32-33-NISE - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	312	-R\$ 130.955,61

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 1.350.932,81

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 262.640,28

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 120.317,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ 114.755,81

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX
R\$ 1.848.646,17

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	-
	01/06/2023	R\$	-
	01/07/2023	R\$	-
	01/08/2023	R\$	1.848.646,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		62.253.291,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,37%	2.719.331,98
CAP2.2-XXXXXX		4,68%	127.264,74
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		5,93%	161.256,39
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		29,65%	806.281,93
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,05%	164.519,58
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,90%	160.440,59
CAP5.2-XXXXXX		21,75%	591.454,71
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		6,47%	175.940,78
CER_REALENGO-XXXXXX		0,59%	16.044,06
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX		2,50%	67.983,30
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,05%	110.132,95
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,95%	53.026,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,63%	71.518,43
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,63%	98.711,75
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,22%	114.755,81
TOTAL		100,00%*	2.719.331,98

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/08/2023 às 17:29 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/08/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	317	1.230.365,55	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	49	111.364,12	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	40	240.448,06	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	28	126.139,78	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6	13.649,68	2.394,68
FARMACEUTICO (VIVA)	7	41.900,52	6.264,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	6	26.838,24	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	34	65.255,03	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15	65.604,60	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.796,01	1.796,01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	20	35.710,96	1.796,01
MEDICO (VIVA)	16	131.609,78	15.856,60
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
OFICINEIRO (VIVA)	28	52.682,96	2.394,68
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8	39.378,67	4.940,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	2.779,90	2.779,90
SUPERVISOR (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	4	17.304,00	4.944,00
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	1	2.316,65	2.316,65
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1	1.811,31	1.811,31
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	7.753,28	5.964,06
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	2	8.946,08	4.473,04
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	14	100.940,00	7.210,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	8	58.916,00	7.364,50
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
AGENTE CULTURAL (VIVA)	4	8.980,05	2.394,68
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	4.789,36	2.394,68
BIBLIOTECARIO (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
HISTORIADOR (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
PRODUTOR CULTURAL (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	2	8.051,47	4.473,04
JORNALISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ARQUIVISTA (VIVA)	1	2.982,03	2.982,03

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA	1.123.058,54	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	119.036,52	
01/08/2023	119.036,52	241
SALARIO	111.364,12	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.645,60	49
REEMBOLSO VR	5.568,30	10
REEMBOLSO VT	4.971,10	8
IRRF	-836,79	44
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.464,00	32
INSS	-10.211,81	49
ENFERMEIRO (VIVA)	199.777,02	
01/08/2023	199.777,02	175
SALARIO	240.448,06	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.436,80	40
REEMBOLSO VR	2.824,50	5
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO VT	1.075,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.800,12	5
IRRF	-26.101,26	40
INSS	-28.322,39	40
PSICOLOGO (VIVA)	112.067,40	
01/08/2023	112.067,40	122
SALARIO	126.139,78	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.339,20	28
REEMBOLSO VR	2.178,90	4
REEMBOLSO VT	887,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.341,90	5
IRRF	-9.246,00	27
INSS	-13.889,78	28
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	14.771,10	
01/08/2023	14.771,10	29
SALARIO	13.649,68	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.504,80	6
REEMBOLSO VT	808,80	2
REEMBOLSO VR	618,70	1
IRRF	-121,70	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-431,04	3
INSS	-1.258,14	6
FARMACEUTICO (VIVA)	35.417,02	
01/08/2023	35.417,02	33
SALARIO	41.900,52	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.839,20	7
REEMBOLSO VR	1.210,50	2
REEMBOLSO VT	515,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-751,76	2
IRRF	-4.391,76	7
INSS	-4.904,88	7

TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	25.009,96	
01/08/2023	25.009,96	28
SALARIO	26.838,24	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
REEMBOLSO VT	1.238,40	2
REEMBOLSO VR	376,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-1.824,36	6
INSS	-2.934,54	6
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	66.149,14	
01/08/2023	66.149,14	138
SALARIO	65.255,03	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.976,00	34
REEMBOLSO VT	1.131,60	3
IRRF	-170,38	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.017,28	26
INSS	-6.025,83	34
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	57.014,63	
01/08/2023	57.014,63	69
SALARIO	65.604,60	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
REEMBOLSO VR	753,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.833,88	7
IRRF	-4.329,46	15
INSS	-7.139,83	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.051,31	
01/08/2023	3.051,31	5
SALARIO	1.796,01	1
REEMBOLSO VR	618,70	1
REEMBOLSO VT	538,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-165,60	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	40.522,36	
01/08/2023	40.522,36	82
SALARIO	35.710,96	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,00	20
REEMBOLSO VR	2.474,80	4
REEMBOLSO VT	1.858,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.508,64	14
INSS	-3.293,16	20
MEDICO (VIVA)	103.396,50	
01/08/2023	103.396,50	63
SALARIO	131.609,78	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
REEMBOLSO VR	242,10	1
INSS	-12.806,14	15
IRRF	-19.609,24	16
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.943,89	
01/08/2023	3.943,89	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-304,06	1

INSS	-489,09	1
OFICINEIRO (VIVA)	54.037,08	
01/08/2023	54.037,08	116
SALARIO	52.682,96	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.864,00	26
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.077,60	2
REEMBOLSO VR	618,70	1
REEMBOLSO VT	538,20	1
IRRF	-102,24	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.729,92	24
INSS	-4.912,22	28
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	35.927,04	
01/08/2023	35.927,04	37
SALARIO	39.378,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
REEMBOLSO VR	1.237,40	2
REEMBOLSO VT	972,90	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-230,00	1
IRRF	-3.128,00	8
INSS	-4.415,93	8
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	2.534,05	
01/08/2023	2.328,33	4
SALARIO	2.779,90	1
IRRF	-48,14	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,79	1
INSS	-236,64	1
01/07/2023	66,40	3
SALARIO	80,97	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,85	1
INSS	-9,72	1
01/06/2023	71,25	2
SALARIO	80,97	1
INSS	-9,72	1
01/05/2023	68,07	2
SALARIO	75,57	1
INSS	-7,50	1
SUPERVISOR (VIVA)	3.415,22	
01/08/2023	3.415,22	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-294,24	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	15.775,56	
01/08/2023	15.775,56	16
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-1.216,24	4
INSS	-1.956,36	4
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.675,51	
01/08/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1

IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	15.165,38	
01/08/2023	15.165,38	17
SALARIO	17.304,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-222,48	1
IRRF	-1.098,14	4
INSS	-1.874,00	4
ASSISTENTE CONTABIL (VIVA)	2.155,86	
01/08/2023	1.974,13	4
SALARIO	2.316,65	1
IRRF	-14,83	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,00	1
INSS	-188,69	1
01/07/2023	61,41	2
SALARIO	67,48	1
INSS	-6,07	1
01/06/2023	61,41	2
SALARIO	67,48	1
INSS	-6,07	1
01/05/2023	58,91	2
SALARIO	67,48	1
INSS	-8,57	1
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III (VIVA)	1.626,95	
01/08/2023	1.559,42	3
SALARIO	1.811,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,68	1
INSS	-143,21	1
01/07/2023	48,01	2
SALARIO	52,76	1
INSS	-4,75	1
01/06/2023	19,52	2
SALARIO	21,10	1
INSS	-1,58	1
AUXILIAR DE PESSOAL III (VIVA)	1.638,34	
01/08/2023	1.559,42	3
SALARIO	1.811,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,68	1
INSS	-143,21	1
01/07/2023	48,01	2
SALARIO	52,76	1
INSS	-4,75	1
01/06/2023	30,91	2
SALARIO	33,41	1
INSS	-2,50	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	6.424,78	
01/08/2023	6.424,78	8
SALARIO	7.753,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-635,85	1

INSS	-862,81	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	7.421,60	
01/08/2023	7.421,60	10
SALARIO	8.946,08	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,18	2
IRRF	-608,12	2
INSS	-978,18	2
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	85.450,08	
01/08/2023	85.450,08	62
SALARIO	100.940,00	14
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	8.652,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.696,00	14
REEMBOLSO VR	618,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-828,20	2
INSS	-12.225,71	14
IRRF	-15.402,71	14
DIRETOR CAPS (VIVA)	63.943,02	
01/08/2023	63.943,02	41
SALARIO	58.916,00	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	23.566,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
REEMBOLSO VR	618,70	1
INSS	-7.015,60	8
IRRF	-14.254,48	8
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	4.550,31	
01/08/2023	4.550,31	7
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-485,88	3
AGENTE CULTURAL (VIVA)	8.624,24	
01/08/2023	8.624,24	19
SALARIO	8.980,05	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-73,02	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-506,92	4
INSS	-831,87	4
TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.537,14	
01/08/2023	4.537,14	10
SALARIO	4.789,36	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-48,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,36	2
INSS	-444,18	2
BIBLIOTECARIO (VIVA)	2.701,92	
01/08/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
HISTORIADOR (VIVA)	2.701,92	

01/08/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	2.268,57	
01/08/2023	2.268,57	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-24,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-222,09	1
PRODUTOR CULTURAL (VIVA)	2.880,84	
01/08/2023	2.880,84	4
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
INSS	-292,57	1
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	9.068,85	
01/08/2023	9.068,85	12
SALARIO	8.051,47	2
REEMBOLSO VT	922,90	2
REEMBOLSO VR	914,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	475,20	2
IRRF	-448,43	2
INSS	-846,89	2
JORNALISTA (VIVA)	3.675,51	
01/08/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
ARQUIVISTA (VIVA)	2.701,92	
01/08/2023	2.701,92	5
SALARIO	2.982,03	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-72,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,92	1
INSS	-292,57	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

16.120,60
11.193,00
10.574,30
10.574,30
10.574,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334				
CLT							-	317				
RPA							-	17				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334				
FEMININO							-	224				
MASCULINO							-	110				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334				
18 – 20							-	2				
21 – 30							-	57				
31 – 40							-	122				
41 – 50							-	98				
51 – 60							-	39				
61 – 70							-	16				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS APs 3.2, 3.3 E IMAS NISE DA SILVEIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL							-	334				
ADMINISTRATIVA							-	102				
TSVE							-	17				
ENFERMAGEM							-	89				
MEDICO							-	16				
GERAL							-	110				

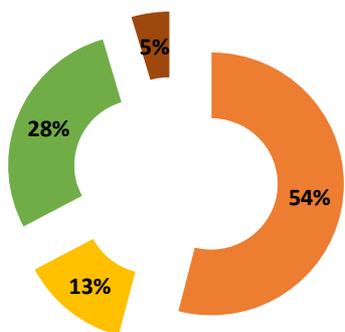
- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais** **34**

7. BENEFÍCIOS

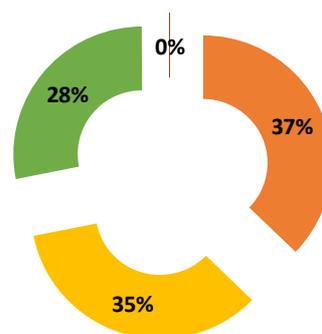
COMPETÊNCIA AGOSTO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	684	R\$ 143,96	0	R\$ -	323	R\$ 209,00	692	3,81
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	191	R\$ 143,96	0	R\$ -	64	R\$ 173,80	192	3,81
SEDE	CEJAM	9	R\$ 143,96	0	R\$ -	4	R\$ 431,25	9	3,81
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	910	R\$ 143,96	0	R\$ -	380	R\$ 190,28	915	3,81
CAP-5.1	GNOSIS	1.807	R\$ 356,35	322	R\$ 328,04	599	R\$ 261,94	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	864	R\$ 383,00	174	R\$ 343,79	535	R\$ 322,29	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	128	R\$ 220,16	36	R\$ 195,56	73	R\$ 238,05	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	319	R\$ 330,79	152	R\$ 297,72	286	R\$ 303,51	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.900	R\$ 135,15	0	R\$ -	825	R\$ 246,42	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	390	R\$ 135,75	0	R\$ -	174	R\$ 234,88	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.144	R\$ 641,40	351	R\$ 636,84	393	R\$ 323,73	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.108	R\$ 639,57	322	R\$ 642,40	853	R\$ 328,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	132	R\$ 856,25	100	R\$ 758,43	97	R\$ 407,70	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	298	R\$ 636,98	113	R\$ 496,97	171	R\$ 472,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	589	R\$ 582,44	276	R\$ 287,90	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	772	R\$ 619,96	403	R\$ 594,91	525	R\$ 347,45	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.463	R\$ 643,70	270	R\$ 613,17	630	R\$ 312,29	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	222	R\$ 622,67	100	R\$ 274,13	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	202	R\$ 543,86	31	R\$ 561,43	103	R\$ 290,43	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	153	R\$ 453,24	30	R\$ 370,77	70	R\$ 229,22	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	171	R\$ 553,42	87	R\$ 560,57	103	R\$ 426,97	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	662	R\$ 539,14	117	R\$ 509,72	340	R\$ 341,12	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	33	R\$ 568,16	8	R\$ 581,71	785	R\$ 190,42	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 333,69	47	R\$ 285,03	100	R\$ 265,95	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	142	R\$ 318,25	38	R\$ 317,14	51	R\$ 271,85	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	168	R\$ 459,81	53	R\$ 479,41	80	R\$ 413,83	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	164	R\$ 428,76	51	R\$ 453,08	100	R\$ 455,93	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVA RIO	194	R\$ 526,21	33	R\$ 507,02	137	R\$ 462,78	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 618,70	0	R\$ -	97	R\$ 168,53	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.149	R\$ 467,49	250	R\$ 458,64	766	R\$ 272,67	0	0,00
RAPS 3.2 E 3.3	VIVA RIO	270	R\$ 540,79	44	R\$ 492,76	172	R\$ 458,36	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.621	R\$ 504,19	291	R\$ 472,79	992	R\$ 289,17	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	135	R\$ 462,28	36	R\$ 440,11	58	R\$ 215,55	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	34	R\$ 299,65	142	R\$ 216,38	78	R\$ 151,15	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	55	R\$ 140,96	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	555	R\$ 287,03	0	0,00
PADI	IDEIAS	23	R\$ 308,60	94	R\$ 275,67	54	R\$ 196,23	0	0,00
TOTAL		21.134	14.453	5.170	13.420	11.004	10.894	1.808	15

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV

■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência Agosto 2023



Competência Agosto 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS APs 3.2, 3.3 E INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	CPF
CHARLES MAYCON COSTA DA CRUZ	XXX.156.776.XX
ERIKA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA LAZARO	XXX.512.327.XX
FELLIPE DE OLIVEIRA CORREA	XXX.132.387.XX
MARQUIEL ALVES RODRIGUES	XXX.225.877.XX
MAYANNE DELFINO LOPES NUNES	XXX.284.047.XX
MONIQUE SILVA DE JESUS	XXX.992.417.XX
ONIZIA NATALI DA SILVA AZEVEDO	XXX.488.477.XX
PATRICIA LOPES DA SILVA PIRES	XXX.156.897.XX
RAFAELA BASTISTA SILVA	XXX.069.257.XX
VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	XXX.461.397.XX
YAGO NABORACY DOS SANTOS MOURA	XXX.062.637.XX

3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado no **RAPS 3.2 E 3.3 E DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Julho/2023, em 21/08/2023, às 09h28min.

NOME	CPF
EDNA MARIA DA SILVA	XXX.978.477.XX
ESTER NOGUEIRA DA CRUZ	XXX.328.607.XX
ELIANDO DA COSTA WERNER	XXX.402.277.XX
VALESIA SALGADO MACHADO DA SILVA	XXX.597.197.XX
MAURO DE JESUS ARAUJO	XXX.718.777.XX
FELIPE SANTOS GONCALVES	XXX.098.007.XX
RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO	XXX.244.897.XX
GABRIELA JARDIM DE CARVALHO	XXX.209.767.XX
GABRIELA GUIMARAES LEITE	XXX.944.217.XX
ANDRE FELIPE SAYAO SILVA FIGUEIREDO	XXX.566.677.XX
AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO DA CRUZ	XXX.578.687.XX
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	XXX.512.117.XX
RENAN ALVARES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.140.327.XX
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	XXX.375.947.XX
NADIA COSTA SOLIZ SOARES	XXX.683.617.XX
ANDREA ALVAVRENGA DO CARMO	XXX.154.707.XX
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	XXX.467.947.XX
ROSANE MARCELINO ROMAO	XXX.883.517.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA PERAZZO DA COSTA	8.030.842-0
ALAN BARROS COELHO	8.030.846-8
ALESSANDRA ANGELA DA SILVA AYRES	8.030.853-5
ALEX DE CARVALHO NUNES	8.030.855-9
ANA CAROLINA ROBERTA DE AQUINO DA SILVA	8.030.878-0
ANA CLEIA DA SILVA DINIZ	8.030.882-1
ANA PAULA BATISTA LIBERATO	8.030.889-4
ANA PAULA DE MOURA CRUZ	8.030.890-0
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	8.030.896-1
ANDRE FELIPE DOS SANTOS ALVES	8.030.898-5
ANDREA VALENTE ANTUNES	8.030.905-9
ANDREIA ALVES PEREIRA	8.030.906-0
ANDREIA MARTINS ESPOSITO	8.030.907-2
ANDREZZA ROCHA MARQUES GHATKAR	8.030.910-2
AYDEE RANGEL ALVES	8.030.919-9
BENILDE RIBEIRO FERREIRA JOAQUIM	8.030.925-4
BERNARDO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	8.030.927-8
BIANCA CARVALHO DA COSTA	8.030.929-1
BRUNO AZAMBUJA ARAUJO	8.030.936-9
CAMILA VAN ERVEN DE NORONHA	8.030.946-1
CATIA DA SILVA FERNANDES MOREIRA	8.030.960-6
CECILIA SANTOS DA SILVA	8.030.961-8
CHARLES MAYCON COSTA DA CRUZ	8.030.964-3
CLARISSA SOUSA SILVA FERREIRA	8.030.971-0
DANIELE CORREA RIBEIRO	8.030.983-7
DENISE DA SILVA BRAGA	8.030.994-1
DORCAS ALVES SILVA	8.031.002-5
EDNA MARIA DA SILVA	8.031.003-7
ELIZA FERNANDA MESQUITA PICOLI	8.031.020-7
ERIC ESPIRITO SANTO FERREIRA	8.031.024-4
ERIK JOSE DA SILVA NOISES	8.031.027-0
FELIPE SANTOS GONCALVES	8.031.039-6
GABRIEL DA SILVA FERNANDES	8.031.051-7
GISELE DA SILVA BANDEIRA	8.031.062-1
GISELLE OLIVEIRA GARCIA DE LIMA	8.031.064-5
HELRY RUANA RODRIGUES RIBEIRO	8.031.073-6
INGRID DOS SANTOS	8.031.081-5
IRIS DA SILVA DE OLIVEIRA	8.031.083-9
ISABEL SCHIRLEY CORREA ROCHA	8.031.085-2
JANE SOARES CAMILLO	8.031.094-3
JARLENE APARECIDA SIMOES BALA	8.031.096-7
JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	8.031.104-2
JONATAS SAMPAIO DE ARAUJO	8.031.111-0
JONATHAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	8.031.113-3
JOYCE AZEVEDO BARROS	8.031.121-2
JUREMA BARBARA DE JESUS FELIPPE MARTINS	8.031.131-5
KARLA FRANCA FONSECA	8.031.134-0
LANA CRISTINA E SILVA COSTA	8.031.140-6

NOME	MATRÍCULA
LARISSA DA SILVA	8.031.142-0
LARYSSA FRANCA GALVAO DE CARVALHO	8.031.143-1
LEILA MARA DO ESPIRITO SANTO	8.031.146-7
LIDIANE SATURNO FRANCISCO	8.031.154-6
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	8.031.172-8
LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	8.031.176-5
MARACI MARCELINA DA SILVA	8.031.189-3
MARCELO GONCALVES MOURA VALLE	8.031.196-0
MARCIA FERREIRA RAMOS DE PAULA	8.031.201-0
MARIA DO ROSARIO EVERTON DE SOUSA	8.031.216-2
MARIA INEZ VITA	8.031.221-6
MARIA ISABEL CAETANO SOARES DOS SANTOS	8.031.222-8
MARIA LECY ALVES DA SILVA	8.031.223-0
MARQUIEL ALVES RODRIGUES	8.031.233-2
MAYRA KATE CASTRO LARANJEIRA	8.031.244-7
MICHAEL VIDA DE FREITAS	8.031.247-2
MILENA CRISTINE FORTUNATO DA SILVA	8.031.250-2
NATALIA OLIVEIRA CRISTOVAO DA SILVA	8.031.262-9
NATHALIA MOTTA BOECHAT	8.031.267-8
NATHALIA REIS DE ALMEIDA	8.031.268-0
NIGANGI BELONE DE OLIVEIRA ROSA	8.031.272-1
PATRICIA DE SANT ANNA LEITE RABELO	8.031.279-4
PATRICIA IZAQUIEL DA SILVA BASTOS	8.031.280-0
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	8.031.295-2
PRISCILLA ARAUJO ALMEIDA MORET	8.031.296-4
RAFAELA Fafa Mouro	8.031.304-0
RAQUEL DE ANDRADE BARROS	8.031.308-7
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	8.031.311-7
RAYANNE PINTO MAGALHAES	8.031.314-2
RENAN ALVARES DE OLIVEIRA SILVA	8.031.316-6
RENATA ALVES ABRUNHOSA	8.031.319-1
RICHARD RUSZYNSKI NETO	8.031.327-0
ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	8.031.329-4
ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS	8.031.343-9
ROZAN RIBEIRO BORGES	8.031.345-2
ROZANGELA CRUZ DE ALMEIDA SILVA	8.031.346-4
SIMONE MENDONCA DELGADO	8.031.359-2
TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	8.031.369-5
TATIANE GUIMARAES AMPARO	8.031.370-1
TATIANE LOPES DOS SANTOS	8.031.371-3
TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA CAMPOS DA SILVA	8.031.373-7
THAISA DA SILVA PINTO	8.031.384-1
THIAGO DE MATTOS BARBOZA	8.031.391-9
VERONICA DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	8.031.412-2
VINICIUS DO CARMO CERQUEIRA	8.031.415-8
YAGO FERREIRA RODRIGUES	8.031.431-6
YAGO NABORACY DOS SANTOS MOURA	8.031.432-8
ZULEICA ANTONIA DE SOUZA	8.031.435-3